



**COMPROVANTE DE ABERTURA**  
**Processo: Nº 2998/2026 Cód. Verificador: 109G45MZ**

**Requerente:** 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES  
**CPF/CNPJ:** 80.789.548/0001-00  
**Endereço:** Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 **CEP:**83.880-039  
**Cidade:** Rio Negro **Estado:**PR  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** cmrn@rionegro.pr.leg.br  
**Assunto:** CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO  
**Subassunto:** Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro  
**Data de Abertura:** 04/02/2026 10:42  
**Previsão:** 06/03/2026

**Indicações Câmara de Vereadores.**

Número de Indicação:: 05  
Ano:: 2026  
Nome do vereador:: Isabel Cristina Souza  
Assunto:: Solicita ao Executivo Municipal, através do setor competente, instalação de lombadas (reductor de velocidade) na Rua Cristiano Buch, próximo ao cruzamento com a Rua Carlos Weill., no bairro Bom Jesus,  
Mês:: Fevereiro

**Documentos do Processo**

**Outros Documentos**

Descrição	Entregue	Anexo
		Of 001-26 - encaminhando indicacoes.pdf
		Ind. 005-25 Solicita implantação de lombada na Rua Cristiano Buch.docx.pdf
<b>Quantidade de Documentos:</b>	0	<b>Quantidade de Documentos Entregues:</b> 0

**Observação**

INDICAÇÃO Nº 005/2025.  
Rio Negro, PR, 29 de Janeiro de 2026  
Ementa: Solicita ao Executivo Municipal, através do setor competente, instalação de lombadas (reductor de velocidade) na Rua Cristiano Buch, próximo ao cruzamento com a Rua Carlos Weill., no bairro Bom Jesus, neste município.  
A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, que através do Setor Competente, a instalação de lombadas (reductor de velocidade) na Rua Cristiano Buch, próximo ao cruzamento com a Rua Carlos Weill., no bairro Bom Jesus, neste município.  
Justificativa: A presente indicação atende a solicitações de moradores da região, que relatam o tráfego intenso de veículos em alta velocidade no referido trecho. Ressalta-se que a via é de mão dupla, característica que facilita ainda mais o desenvolvimento de altas velocidades por parte dos condutores, aumentando significativamente os riscos de acidentes.  
O local apresenta grande circulação de pedestres e veículos, especialmente em horários de pico, o que torna imprescindível a adoção de medidas de moderação do tráfego. A instalação da lombada contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança viária e preservando a integridade física da população.  
Diante do exposto, solicita-se a atenção do Executivo Municipal para a adoção das providências cabíveis.  
Atenciosamente,  
ISABEL CRISTINA GROSSL - REPUBLICANOS  
VEREADORA.  
Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3346>



**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**  
Processo Digital  
Comprovante de Abertura do Processo

---

**RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**

*Requerente*

---

**LUIZ FERNANDO OSTERLOH**

*Funcionário(a)*

---

Recebido